



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 05/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 03 de julho de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos extraordinariamente na sala de reuniões desta casa de leis, passam a deliberar exclusivamente sobre os Projetos de Lei Complementar de nºs 02 e 03/2025, do Executivo Municipal, que tratam, respectivamente, sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 134/2021, de 09 de dezembro de 2021, e sobre alteração do Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV da Lei Complementar nº 133/2021, inclui o artigo 7º-A na Lei Complementar nº 134/2021, altera o Anexo I e o Anexo IV da Lei Complementar nº 135/2021 e altera o Anexo II da Lei Complementar nº 137/2021. O vereador Coronel Welyngton apresentou algumas considerações sobre as vantagens e também sobre a questão da arrecadação do próprio Município, já que haverá um expressivo incremento na receita com a cobrança de IPTU, taxa de coleta de lixo, contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e de água, por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O vereador Carlinhos Silva também utilizou a palavra para manifestar-se favoravelmente ao projeto, afirmando que os benefícios para comunidade são relevantes com a execução deste empreendimento. O vereador Cristiano Metzner (Suko) justificou a sua ausência na reunião, em razão de outros compromissos assumidos anteriormente, mas registrou seu voto favorável de forma eletrônica, por intermédio do grupo de WhatsApp da própria Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Sendo assim, os Projetos de Lei Complementar de nºs 02 e 03/2025, do Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 08h35, sendo a mesma lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA
Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br